



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2545 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 569/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SUPER CAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso III.

OBJETO: Contratação da empresa SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, para apresentação de Show Artístico da Banda Jair Supercap Show, no encerramento do "3º CAMPEONATO MASTER 40TINHA", no dia 11 de dezembro de 2022, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0840.2781300112.064 3.3.90.39.00 FR - 000 Cod. Reduzido 4307.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 38/2022.

Jacarezinho/PR, 09 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 571/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SIDINEI DA SILVEIRA FILHO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa SIDINEI DA SILVEIRA FILHO - ME, para prestação de serviço construção de piso cimentado da nova Base do Samu, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.0412200242.111 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3592.

VALOR: R\$ 16.994,50 (dezesesseis mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 81/2022.

Jacarezinho/PR, 12 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 142/2022.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 563/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Buffet para Solenidades Oficiais, Capacitações e Demais Eventos Institucionais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JARACA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.236100262.124- 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 4324

Jacarezinho, 13 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 572/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E OUTDOC SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa OUTDOC SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI - ME, para prestação de serviço de digitalização de documentos físicos, através da Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412600082.035 3.3.90.40.00 FR - 000 Cód. Reduzido 4234.

VALOR: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Thiago Novaes Moreira e Rogério A. G. Sanches.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 82/2022.

Jacarezinho/PR, 12 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 573/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LS ALVES - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I.

OBJETO: Contratação da empresa LS ALVES - ME, para prestação de serviço de reforma na sala do Gabinete, através da Secretaria Municipal de Gabinete..

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0310.0413100292.011 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1402.

0210.0412200022.004 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2228.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 83/2022.

Jacarezinho/PR, 12 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3399/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 213/2022 - DGRH,

RESOLVE:

I - Transferir Nelson Fiorini, Matrícula n. 2588-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de dezembro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2545 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 41/2022

CONTRATO Nº: 574/2022

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para **AMPLIAÇÃO DA UBS DR. DOMINGOS - BAIRRO AEROPORTO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: L S ALVES - ME.

VALOR: R\$ 167.507,53 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e sete reais e cinquenta e três centavos),

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 07 (sete) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100141.289 – 4.4.90.51.00 – FR - 518 – CÓD. REDUZIDO 3492

Jacarezinho, 12 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 42/2022

CONTRATO Nº: 575/2022

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **PINTURA NA RODOVIÁRIA NOVA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 70.011,47 (setenta mil onze reais e quarenta e sete centavos).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412200082.029 – 3.3.90.39.00 – FR - 3000 – CÓD. REDUZIDO 4103.

Jacarezinho, 12 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3400/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.240/2021,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.240 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27 de dezembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8992/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 42, de 22 de dezembro de 2009 (Código Tributário do Município), em seu artigo 28, §§ 1º e 2º.

DECRETA:

Art. 1º. No recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – e de tributos agregados referentes ao exercício de **2023**, serão concedidos descontos de:

- **10%** (dez por cento) ao contribuinte que efetuar o pagamento em quota única até o dia **10 de março de 2023**.
- **15%** (quinze por cento) ao contribuinte que não possuindo em **22 de dezembro de 2022**, quaisquer débitos com o Município de Jacarezinho, vencidos, parcelados ou não, efetuar o pagamento em quota única até o dia **10 de março de 2023**.

Parágrafo Único. O referido tributo poderá ser pago em até **10** (dez) parcelas de iguais valores, não inferiores a **R\$ 30,00** (trinta reais) cada uma, com o primeiro vencimento no dia **10 de março de 2023**, e os demais no dia **10** de cada um dos meses subsequentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8993/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 42, de 22 de dezembro de 2009 (Código Tributário do Município), em seu artigo 28, §§ 1º e 2º.

DECRETA:

Art. 1º. Nos recolhimentos da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento, Taxa de Vigilância Sanitária referentes ao exercício de **2023**, serão concedidos descontos de:

- **10%** (dez por cento) ao contribuinte que efetuar os pagamentos em quotas únicas até o dia **17 de abril de 2023**.
- **15%** (quinze por cento) ao contribuinte que não possuindo em **22 de dezembro de 2022**, quaisquer débitos com o Município de Jacarezinho, vencidos, parcelados ou não, efetuar os pagamentos em quota única até o dia **17 de abril de 2023**.

Parágrafo Único. As referidas taxas poderão ser pagas em até **03** (três) parcelas de iguais valores, não inferiores a **R\$ 30,00** (trinta reais) cada uma, com o primeiro vencimento no dia **17 de abril de 2023**, e os demais no dia **15** de cada um dos meses subsequentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2545 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8994/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 42, de 22 de dezembro de 2009 (Código Tributário do Município), em seu artigo 28, §§ 1º e 2º.

DECRETA:

Art. 1º. No recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISSQN FIXO** referente ao exercício de **2023**, serão concedidos descontos de:

- **10%** (dez por cento) ao contribuinte que efetuar o pagamento em quota única até o dia **20 de fevereiro de 2023**.
- **15%** (quinze por cento) ao contribuinte que não possuindo em **22 de dezembro de 2022**, quaisquer débitos com o Município de Jacarezinho, vencidos, parcelados ou não, efetuar o pagamento em quota única até o dia **20 de fevereiro de 2023**.

Parágrafo Único. O referido imposto poderá ser pago em até **10** (dez) parcelas de iguais valores, não inferiores a **R\$ 30,00** (trinta reais) cada uma, com o primeiro vencimento no dia **20 de fevereiro de 2023**, e os demais no dia **20** de cada um dos meses subsequentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8995/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o índice de inflação estabelecido pelo Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam corrigidos monetariamente, a partir de **1º de janeiro de 2023**, em **5,90%** (cinco vírgula noventa por cento) todos os tributos desta municipalidade, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado dos últimos 12 (doze) meses).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8996/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o índice de inflação estabelecido pelo Governo Federal e a Lei Complementar Municipal nº 85/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica corrigida monetariamente, a partir de **1º de janeiro de 2023**, em **5,9%** (cinco vírgula nove por cento) a **Taxa de Coleta de Lixo**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado dos últimos 12 (doze) meses).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se o Decreto nº 8.956/2022.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3397/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Especial de Sindicância Administrativa** em face do Requerimento 5.618/2022 da Secretaria Municipal de Conservação Urbana a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

João Vergílio Neto Pereira, a quem caberá à Presidência;

Carlos Henrique Ferraz Caetano, **Marcelo Silva de Paula** e **Nacim Sfier Júnior** que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de dezembro 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3398/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 213/2022 – DGRH,

RESOLVE:

I - Transferir **João Carlos Pinto**, Matrícula n. 2615-8, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de dezembro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2545 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 29/2022

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
LUCIANE APARECIDA ALVES	Vereadora	Curitiba/PR	Participar do Curso "A INTERPRETAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS, VEREADORES E DEMAIS AGENTES PÚBLICOS À LUZ DO DECRETO LEI Nº 201/67 E DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 14.230/2021", a ser realizado pela RAS, CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, a ser promovido de 14 a 16 de dezembro de 2022.	14/12/2022 a 16/12/2022	3	R\$ 503,51	R\$ 1.510,53	13/12/2022	101/2022	Antônio Neves Neto - Presidente

Jacarezinho, 13 de dezembro de 2022

ANTÔNIO NEVES NETO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2545 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8991/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.36.00	564	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	8.200,00
TOTAL DO CRÉDITO			8.200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	8.200,00
TOTAL		8.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2545 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 150/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 605/2022.

OBJETO: A aquisição de medicamentos manipulados para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Atorvastatina 20mg	BIOFÓRMULAS	CAP	500	0,50	250,00
2	1	Cetoconazol 200mg	BIOFÓRMULAS	CAP	500	0,28	140,00
3	1	Cetoprofeno 100mg	BIOFÓRMULAS	CAP	500	0,27	135,00
4	1	Cicloripox 10mg - CR DERM - BG 20G	BIOFÓRMULAS	UND	500	5,95	2.975,00
5	1	Ciprofibrato 100mg	BIOFÓRMULAS	CAP	500	0,40	20,00
6	1	Codeína 30mg + paracetamol 500mg	BIOFÓRMULAS	CAP	500	0,57	285,00
7	1	Deflazacort 7,5mg	BIOFÓRMULAS	CAP	500	0,54	270,00
8	1	Diacereína 50mg	BIOFÓRMULAS	CAP	500	0,50	250,00
9	1	Esomeprazol 20mg	BIOFÓRMULAS	CAP	500	0,66	330,00
10	1	Estradiol 2mg	BIOFÓRMULAS	CAP	500	0,43	215,00
11	1	Fenofibrato 200mg	BIOFÓRMULAS	CAP	500	0,50	250,00
12	1	Filtro solar fps 50 gel cr 30gr, frasco	BIOFÓRMULAS	CAP	15	17,96	269,40
13	1	Glicosamina sulfato 1,5gr, sachê	BIOFÓRMULAS	UND	150	1,41	211,50
14	1	Glicosamina sulfato 1,5gr + condroitina 1.2 - sachê	BIOFÓRMULAS	UND	200	1,58	316,00
15	1	Hidrogel	BIOFÓRMULAS	UND	40	12,01	480,40
16	1	Lansoprazol 15mg	BIOFÓRMULAS	UND	25	0,79	19,75
17	1	Metotrexato 1,5mg	BIOFÓRMULAS	CAP	10	0,64	6,40
18	1	Naproxeno sódico 275mg	BIOFÓRMULAS	CAP	20	0,53	10,60
19	1	Omega 3 1000mg	BIOFÓRMULAS	CAP	65	0,32	20,80
20	1	Ramipril 5mg	BIOFÓRMULAS	UND	89	0,86	76,54
21	1	Tansulosina 0,4mg	BIOFÓRMULAS	CAP	100	0,50	50,00
22	1	Tenoxicam 20mg	BIOFÓRMULAS	CAP	150	0,50	75,00
23	1	Tibolona 2,5mg	BIOFÓRMULAS	CAP	36	0,63	22,68
24	1	Vitamina D3 - 50000UI	BIOFÓRMULAS	CAP	500	0,67	335,00
VALOR TOTAL =							7.194,07

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA.

VALOR: R\$ 7.194,07 (Sete mil cento e noventa e quatro reais e sete centavos).

RECURSOS:

0910.1030300162.085	3.3.90.32.00	FR 000	CÓD. RED. 1284
0910.1030300162.085	3.3.90.32.00	FR 303	CÓD. RED. 1285

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Milene Pires de Moraes Vieira.

Jacarezinho, 13 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2545 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 09/2022

AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DIREÇÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, considerando as Leis Federais nº 9.394/96 – LDB e nº 14.013/2020 – FUNDEB, a Lei Municipal nº 3237/2015, Meta 19, **CONVOCA** os Professores interessados no cargo de Diretor Escolar, e Coordenador Pedagógico da rede pública municipal de ensino de Jacarezinho – Paraná para o ano letivo de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

1.1 Os Professores classificados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, às 08h30min do dia 15 de dezembro/2022, de acordo com o Cronograma abaixo:

Diretores Escolares	1º ao 23º classificado
Coordenadores Pedagógicos	1º ao 31º classificado

2. DOS CLASSIFICADOS PARA DIRETOR ESCOLAR

Nº	Matrícula	Pontuação	Critério de desempate (data de nascimento)
1.	3915-2 e 3382-0	1775	
2.	3743-5	1725	
3.	2878-9 e 3436-3	1675	
4.	3641-2	1670	
5.	3595-5 e 3862-8	1665	
6.	3939-0 e 3454-1	1660	
7.	3401-0	1650	
8.	3443-6	1645	
9.	3186-0 e 2923-8	1640	
10.	3616-1 e 3174-7	1635	09/09/1976
11.	3981-0 e 2677-8	1635	27/04/1978
12.	3219-0 e 3654-4	1630	
13.	3626-9 e 3686-2	1615	
14.	2733-2 e 3604-8	1590	06/05/1966
15.	2215-2 e 3094-5	1590	05/10/1970
16.	2223-3 e 3410-0	1590	27/03/1974
17.	3541-6 e 3949-7	1575	
18.	2784-7 e 3554-8	1560	29/09/1975
19.	2435-0 e 3229-8	1560	26/08/1980
20.	3498-3 e 3200-0	1550	
21.	2714-6 e 3096-1	1540	20/03/1969
22.	2225-0 e 3561-0	1540	05/06/1973
23.	2206-3	1520	08/05/1959
24.	3591-2	1520	22/03/1980
25.	2697-2	1510	10/06/1968
26.	3622-6 e 3017-1	1510	22/01/1973
27.	3933-0 e 3344-8	1500	
28.	2786-3	1490	
29.	3106-2 e 2423-6	1455	
30.	3120-8 e 3493-2	1450	
31.	3184-4 e 3523-8	1410	
32.	2305-1 e 3309-0	1395	
33.	2925-4 e 3801-6	1375	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2545 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3. DOS CLASSIFICADOS PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Nº	Matrícula	TOTAL	Critério de desempate (data de nascimento)
1.	3915-2 e 3382-0	1725	07/06/1983
2.	3910-1	1670	25/12/1974
3.	3641-2	1670	01/12/1976
4.	3595-5 e 3862-8	1665	11/06/1990
5.	2878-9 e 3436-3	1650	28/10/1972
6.	3401-0	1650	
7.	3738-9	1645	07/01/1987
8.	3615-3	1640	
9.	2713-8 e 3585-8	1635	31/07/1968
10.	3622-6 e 3017-1	1635	22/01/1973
11.	3981-0 e 2677-8	1635	27/04/1978
12.	3203-4 e 3754-0	1635	05/08/1984
13.	3905-5	1615	
14.	3616-1 e 3174-7	1610	09/09/1976
15.	3510-6 e 3978-0	1610	11/06/1992
16.	2733-2 e 3604-8	1590	06/05/1966
17.	2215-2 e 3094-5	1590	05/10/1970
18.	3624-2	1585	
19.	3443-6	1570	
20.	3226-3 e 3267-0	1560	05/12/1968
21.	2780-4 e 3356-1	1560	06/12/1974
22.	2907-6 e 3150-0	1550	08/09/1970
23.	3498-3 e 3200-0	1550	28/11/1986
24.	3591-2	1545	
25.	2697-2	1510	10/06/1968
26.	3697-8	1510	15/02/1979
27.	2684-0 e 3457-6	1470	19/04/1963
28.	3054-6 e 2730-8	1435	20/04/1980
29.	2305-1 e 3309-0	1395	05/10/1970
30.	2873-8 e 3052-0	1395	10/12/1971
31.	3546-7	1370	

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância em que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <https://jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial/> site oficial da Prefeitura de Jacarezinho- Paraná.

4.2 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes analisará e homologará os casos omissos não contemplados no presente Edital.

RAFAEL BARBOSA

Diretor Geral da Educação

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 8285/2021